



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024**

**Aprova as Contas da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito de São Pedro da Serra/RS referente ao exercício de 2018.**

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeita e do Vice-Prefeito Municipal de São Pedro da Serra/RS referente ao exercício de 2018, Isabel Corete Joner Cornelius e João Leonir Almeida de Mello, processo n.º 002036-0200/18-9, nos termos do Parecer n.º 20322, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 27 de fevereiro de 2024

  
**Patrício Hanauer**

Presidente da Câmara